



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

**Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309**

**Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG**

## **PORTARIA N. 2756/2012**

**Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Ernani Bonissate, no período de 01/06/2012 a 30/06/2012;
- II – Joyce Fernanda Costa, no período de 01/06/2012 a 30/06/2012;
- III – Liliana de Souza, no período de 01/06/2012 a 30/06/2012;
- IV – Vanderleia Ultima de Oliveira, no período de 01/06/2012 a 10/06/2012;
- V – Camila Paschoalino Lavorato, no período de 11/06/2012 a 10/07/2012.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

**Art. 2º** Conceder 1/3 (um terço) de férias às servidoras:

- I – Cristiane Mauad Contin Linhares;
- II – Marta Elena Medeiros Gonçalves;
- III – Patrícia de Fátima Teixeira Santos.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de maio de 2012.

Jose Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos  
Em 30/05/12 de acordo com o  
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo